

Do Protocolo Legislativo para registro e. 671.
seguida, à CES.
Em 06/08/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

06/08/03

Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

100

00

30/JUL/2003 16:25

INDICAÇÃO Nº

de

IND 1031/2003

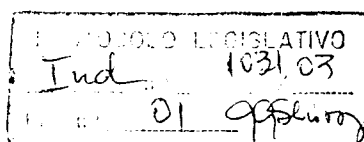
(Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)

**Sugere à Secretaria de Estado de
Saúde do Distrito Federal a construção
de Centro de Saúde em São Sebastião.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em São Sebastião.

JUSTIFICAÇÃO

As ações em saúde que visem à promoção e prevenção são necessárias para que tenhamos uma assistência sanitária de qualidade, ou seja, é o ponto de partida para a existência de indivíduos saudáveis.



Partindo desta premissa e das insistentes reivindicações da população de São Sebastião na procura por atendimentos básicos em saúde, aliada à preocupação em facilitar o acesso à comunidade que ainda não conta com os serviços do SUS, considero de suma importância à priorização no atendimento da presente proposição.

Ressalto que a construção do Centro de Saúde de São Sebastião consta do Orçamento de 2003 com dotação orçamentária no valor de R\$ 350.000,00, conforme dados do SIAC de 10 de julho de 2003.

Pelas razões enumeradas anteriormente, considero seja relevante indicar à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de Centro de Saúde em São Sebastião.

Avalio que a tarefa de fiscalizar o cumprimento do planejamento orçamentário cabe a todos nós, parlamentares desta Casa, eleitos para defender os interesses da população do Distrito Federal.

Sala das Sessões, de de 2003.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

